

PORTARIA 577/2025-PCCE O(A) DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019 e em conformidade com a Lei Nº 19.270, de 28 de Maio de 2025, bem como o Decreto nº 36.756, de 24 de julho de 2025, **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ANA LARISSA GONCALVES VITURINO**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção de Expedientes e Cartório, símbolo DAS 4, com exercício no(a) Delegacia de Polícia Civil de Boa Viagem, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão, a partir de 01 de abril de 2025 até 28 de setembro de 2025. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antonio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº653/2025-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: **CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; **CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; **CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; **CONSIDERANDO** os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; **CONSIDERANDO** a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado; **CONSIDERANDO**, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.022976/2025-58, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. **RESOLVE DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **POLLYANNA DA COSTA GUEDES**, OFICIALA INVESTIGADORA DE POLÍCIA, matrícula 300.616-1-6, para exercício funcional no(a) 3ª Seccional da Capital, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 04/08/2025. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 05 de dezembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº654/2025-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: **CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; **CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; **CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; **CONSIDERANDO** os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; **CONSIDERANDO** a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado; **CONSIDERANDO**, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.038339/2025-01, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. **RESOLVE DESIGNAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** ocupantes do cargo de OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA abaixo listados para exercício funcional nas unidades de lotação integrantes da Polícia Civil do Ceará, a partir de 01/12/2025, conforme descrito no Anexo Único, parte integrante desta portaria. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 08 de dezembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº654/2025-GAB/PCCE

Nº	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO
01.	CEZANNE DE SOUZA AUTRAN	40463712	1ª Seccional da Capital	DPC
02.	NATANAEL SOCRATES TEIXEIRA REBOUCAS	19823814	1ª Seccional da Capital	DPC

*** **

PORTARIA Nº672/2025-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 3º e 4º da Lei nº 14.282, de 23 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 18.696, de 19 de fevereiro de 2024, e conforme o que consta no processo nº 10051.023204/2025-33, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 06/08/2025, da **Portaria nº390/2024-GAB/PCCE**, datada de 11/06/2024, publicada no Diário Oficial de 25/07/2024, página 125, referente à percepção da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência - GEAI do(a) servidor(a) **ALEXANDRE OLIVEIRA DA ROCHA**, MATRÍCULA nº 300.031-3-6, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 12 de dezembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº1384/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Coordenadoria de Saúde do Policial Civil, que viajarão para Quiterianópolis, do dia 15/12/2025 ao dia 19/12/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar acompanhamento social e preventivo, conforme processo nº 10051.028096/2025-95, concedendo-lhes quatro e meia diárias, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1384/2025-CEFIN DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
SÔNIA MARIA AMARAL DA SILVA	13.303-1-4	Assistente Social	Fortaleza	Quiterianópolis	4 e 1/2	131,43	591,43
SÔNIA REGINA CODEVILLA CARNEIRO	115.347-1-3	Assistente Social	Fortaleza	Quiterianópolis	4 e 1/2	131,43	591,43
ELIEUDA MARIA MORAIS QUEIROZ	054.568-1-9	Agente Administrativo	Fortaleza	Quiterianópolis	4 e 1/2	131,43	591,43
VINÍCIUS EMANOEL ANDRÉ RODRIGUES ALVES	405.155-1-8	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Quiterianópolis	4 e 1/2	131,43	591,43
DAVID NASCIMENTO CÂMARA	300.864-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Quiterianópolis	4 e 1/2	131,43	591,43
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.957,15

*** **